



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.174 / ANO XIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- DIVERSOS.....	2
- SMMA.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	3
- IPLAN.....	3
- CPS.....	3
- PROLAR.....	4
- AMTT.....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 19.400, de 1º/09/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.540.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e de acordo com o protocolo SEI 63470/2021,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.540.000,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.1.084.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA TECNOLOGIA EDUCACIONAL: ESCOLAS.COM		
554 - 4.4.90.52.00.00	00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400.000,00	
09.002.12.361.0076.1.085.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
557 - 4.4.90.52.00.00	00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	
09.002.12.365.0080.1.091.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA TECNOLOGIA EDUCACIONAL: CMEI.COM		
647 - 4.4.90.52.00.00	00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	
648 - 4.4.90.52.00.00	00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P. EDUCAÇÃO		
09.003.12.361.0076.1.094.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL		
718 - 4.4.90.52.00.00	00102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
09.003.12.365.0080.1.096.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDEB - 40% - CRECHE		
731 - 4.4.90.52.00.00	00102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00	
09.003.12.365.0080.1.097.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDEB - 40% - PRÉ-ESCOLA		
732 - 4.4.90.52.00.00	00102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
09.001.12.361.0076.2.076.	SENTENÇAS JUDICIAIS		
545 - 4.6.90.91.00.00	00104 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.050.000,00	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.2.080.	MANUTENÇÃO DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E LEITURA.		
605 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
606 - 3.3.90.33.00.00	00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
607 - 3.3.90.36.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
608 - 3.3.90.39.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
09.002.12.361.0076.2.081.	TECNOLOGIA EDUCACIONAL: ESCOLA.COM		
610 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
613 - 3.3.90.39.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
09.002.12.365.0080.2.085.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
651 - 3.1.90.11.00.00	00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
09.002.12.365.0080.2.088.	TECNOLOGIA EDUCACIONAL: CMEI.COM		
685 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
688 - 3.3.90.39.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	100.000,00	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P. EDUCAÇÃO		
09.003.12.361.0076.2.091.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.		
719 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
09.003.12.365.0080.2.093.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
733 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	
09.003.12.365.0080.2.094.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
740 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 1º de setembro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DO PREGÃO 167/2021

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 167/2021 – Processo nº /2021** – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA. realizado em 25/08/2021.

**FORNECEDOR: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI-CNPJ: 68.761.238/0001-73**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROPRIO PROPRIO	SVÇ	1	13.606.687,0000	13.606.687,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.606.687,00 (treze milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Ponta Grossa/PR, 01 de setembro de 2021.

**Beatriz Vieira**  
Progeiroa

## 2ª ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 141/2021

LOTE	OBJETO	MARCA	RESULTADO	MOTIVO
EMPRESA: JOSÉLIA MARIA MONTES-ME CNPJ: 05.108.412/0001-63				
10	Bloco autoadesivo para recado, medindo 38 x 51 mm aproximadamente. Bloco com 100 folhas pacote com 04 blocos - cores a definir.	COLACRIL	APROVADO	
75	Fita adesiva crepe. Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas, 48 mmx50 m.	DELFI	APROVADO	
EMPRESA: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI CNPJ: 18.200.674/0001-03				
08	Bexiga baíão escultura cores sortidas. Pacote com 25 a 50 unidades.	SÃO ROQUE	APROVADO	
47	Cola instantânea. Tubo com 5 gramas.	TEKBOND	APROVADO	
49	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, validade mínima de 2 anos. Tubo com 9 gramas aproximadamente	GATTE	APROVADO	
78	Fita adesiva transparente, polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 12 mm x 50 m.	FITPEL	APROVADO	
79	Fita adesiva transparente, polipropileno, com adesivo acrílico à base de água 48 mm x 50 m.	FITPEL	APROVADO	
97	Massa de modelar estojo c/ 12 cores variadas à base de cera 1ª linha - atóxica validade mínima 12 meses.	KOALA	APROVADO	
103	Papel cartolina escolar gigante 180g/m² 66 x 96cm cor branca, 1ª linha. Pacote com 100 unidades.	SUZANO	APROVADO	
105	Papel de presente estampas variadas.	VMP	REPROVADO	Não apresentou amostra
130	Pincel atômico (verde) escrita grossa, ponta chanfrada, à base de álcool, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, diversas cores, validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 12 unid.	MASTERPRINT	APROVADO	
132	Pincel escolar chato n4 cabo longo para tinta guache.	TIGRE	APROVADO	
138	Prancheta acrílica fuma 12 unidades.	NOVACRIL	APROVADO	
EMPRESA: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 11.102.277/0001-41				
07	Barbante 100% algodão 8 fios, rolo c/ 184 m	PIRATININGA	APROVADO	
65	Estilite médio tipo faca com lâmina larga com corpo metálico, em cabo plástico, resistente	BRW	APROVADO	
67	EVA (Espuma Vinílica Acetinada) com glitter, lavável, atóxico, anatômico, cada folha medindo 900 x 400 x 2,5 mm, cores variadas, embalagem em saco plástico autoadesivado. Pacote com 5 Unidades	BRW	APROVADO	
101	Papel cartão dupla face 110g/m² - 50 x 86cm cores variadas.	VMP	APROVADO	
144	Tesoura de 20 a 21 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina de aço inoxidável.	BRW	APROVADO	
149	TNT - Tecido não Texturizado liso bobinas c/ 1,40 m de largura por 20 metros de comprimento, gramatura 45g/m2 cores variadas. Bobina com 20 metros.	SUPPER	APROVADO	
150	TNT - Tecido não Texturizado liso bobinas c/ 1,40 m de largura por 20 metros de comprimento, gramatura 45g/m2 cores variadas. Bobina com 20 metros.	SUPPER	APROVADO	

DATA: 31 / 08 / 2021

Carminha Maria Sarti  
Supervisor Administrativo - SME  
Decreto nº 387 de 04/08/2021

Viviane P. Scheldt Feliz  
Departamento Administrativo  
SME

Cláudio Grokviski  
Coordenador Administrativo - SME  
Decreto nº 14.387 de 03/03/2019

ANDRÉIA REGINA VACCARI COSMOSKI

## Resultado do Pregão Eletrônico nº 151/2021

Pregão nº 151/2021 – Processo nº 278/2021 – para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo 10 (dez) Puffs a fim de atender as necessidades do Serviço de Medidas Socioeducativas de adolescentes pelo Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, do Município de Ponta Grossa realizado em 18/08/2021:

FORNECEDOR: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - CNPJ: 14.323.297/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 2.279,80 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PUFF FOFAO EM CORINHO. COR NEUTRA. DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 120CM; LARGURA 90 CM; PROFUNDIDADE 85 CM.	CONFORT	UND	10	R\$ 227,9800	R\$ 2.279,8000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.279,80 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOIRA

## Resultado do Pregão Eletrônico nº 153/2021

Pregão nº 153/2021 – Processo nº 280/2021 – para Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte para as equipes esportivas do Município, mediante veículo tipo micro-ônibus, com ano de fabricação a partir de 2017, com capacidade mínima para 26 (vinte e seis) passageiros. realizado em 25/08/2021:

FORNECEDOR: AUTO VIAÇÃO VILA VELHA PONTAGROSSENSE EIRELI - CNPJ: 03.689.629/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 39.390,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KM RODADOS	MICRO onibus Micro	SV	6000	R\$ 4,0000	R\$ 24.000,0000
2	DIÁRIAS	serviço transp diarias	UND	40	R\$ 384,7500	R\$ 15.390,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.390,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOIRA

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2021

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 142/2021 – Processo nº 264/2021 – para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POLTRONAS TIPO PRESIDENTE, PARA A COORDENADORIA DE ISSQN/ICMS/ITBI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF, realizado em 04/08/2021:

FORNECEDOR: PATRICIA DE MORAES HINZ - CNPJ: 06.718.646/0001-95

Valor Total do Fornecedor: 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO E BRAÇOS, EM COURVIN ORETI, ALTURA 1,20M.	PR&PRIA PR&PRIO	UND	35	R\$ 444,0000	R\$ 15.540,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais)

Ponta Grossa/PR, 31 de agosto de 2021.

CLÁUDIO GROKOVISKI - Secretário Municipal da Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

## Aviso de Licitação

## Pregão Eletrônico 184/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 17 de setembro de 2021, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para os serviços de usinagem de 15.000 toneladas de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com o fornecimento de CAP 50/70, e de outros materiais e insumos necessários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R\$ 7.933.350,00 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 08 h00min as 17h00min na SMSF, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021

EDUARDO MARQUES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

## Aviso de Licitação

## Pregão Eletrônico 184/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 17 de setembro de 2021, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para os serviços de usinagem de 15.000 toneladas de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com o fornecimento de CAP 50/70, e de outros materiais e insumos necessários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.. Valor Máximo: R\$ 7.933.350,00 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 08 h00min as 17h00min na SMSF, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021

EDUARDO MARQUES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

## Aviso de Licitação

## Pregão, na forma eletrônica nº 183/2021

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 20 de setembro de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Pregão, na forma eletrônica para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica para reforma e manutenção dos ginásios, mini-ginásios, piscina municipal do Guáira, Campos Society, academias ao ar livre e demais praças com próprios esportivos.. Valor Máximo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/>.

Ponta Grossa, 02 de setembro de 2021

Secretário Municipal de Esportes

Marco Aurélio Marinho Raasch

## CONTRATOS

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº365/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica incluída a cláusula décima segunda do instrumento originário, o gestor do contrato: A gestão do contrato ficará a cargo do servidor: Cezar Augusto Amaral, ..."

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LEANDRO PRESTES TEIXEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de 01/09/2021 a 30/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

## DIVERSOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

INTIMAÇÃO FISCAL N.º 5269/2021

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 159/2020

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

AMANDA CAROLINE DE ANDRADE BUENO, CNPJ/CPF n.º 15.692.859/0001-86, endereço Rua Ipiraporã n.º 494, Bairro Nova Rússia, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.º 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.º 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 02 de setembro de 2021.

HÉLIO CHOCIAI

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

INTIMAÇÃO FISCAL N.º 3497/2021

**Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 126/2019**

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

**PAULINO & PAULINO LTDA, CNPJ/CPF n.º 22.180.564/0001-96**, endereço Avenida João Manoel dos Santos Ribas n.º 799, Bairro Nova Rússia, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente, ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal n.º 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei n.º 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 02 de setembro de 2021.

**HÉLIO CHOCIAI**

Coordenador do ISS, ICMS e ITBI

**Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal**  
**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 01 de setembro de 2021.

**CLÓVIS AIRTON DE QUADROS**

Procurador Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
90344	ESPÓLIO DE EDENIR BALZER	SEI 37073/2021

**SMMA****SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PREVIA**

**Auto Posto Prestígio Ltda, CNPJ: 29.015.174/0001-00**, torna público que irá requerer a Licença Previa à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa-PR, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, a ser instalada na Rua Doutor Leopoldo Guimares da Cunha, S/N, Lote A-1, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.035-310.

**FMS****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2021							
DATA: 01/09/2021	PROTOCOLO: 57594 / 2021	PROCESSO: 186					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
CNPJ: 02.816.696/0001-54	Insc. Estadual:						
Endereço: ARNALDO JANSEN, 1452							
Bairro: CARÁ-CARÁ	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP:					
Telefone: 4221015151							
Fornecedor: SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 00.656.468/0001-39	Insc. Estadual:						
Endereço: ANITA RIBAS, 410							
Bairro: CURITIBA	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP:					
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de Soluções Esterilizantes para Fundação Municipal de Saúde							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 24, II da Lei 8.666-93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3000110302005124063390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	107232	Cal sodada absorvedora de CO2. Composta por hidróxido de sódio, sílica e cloreto de metileno como indicador. Frasco com 4,3 quilos	FRC	25,00	135,00	3.375,00
2	1	107232	Petrolato (Vaselina) líquida para uso hospitalar. Embalagem 1 litro	FRC	240,00	23,75	5.700,00
3	1	118762	Solução alcoólica a base de di gluconato de clorexidina 0,5%. Uso hospitalar. Almotolia de 100 ml.	ALM	600,00	1,90	1.140,00
4	1	107232	Solução removedora de esmaltes. Frasco 100ml.	FRC	60,00	3,23	193,80
<b>Total:</b>							<b>10.408,80</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
RODRIGO DANIEL MANJABOSO							

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**

Aviso de Licitação

Informo que o **Lote 31 do pregão nº 98/2020** Registro de Preços de Material Médico-Cábulas e Cateteres, que foi homologado dia 01/12/2020, restou frustrado.

Mais informações, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos da Fundação Municipal de Saúde no horário das 09h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1015 ramal 1240 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 01/09/2021.

**Rodrigo Daniel Manjaboso**

Presidente da FMSPG

**RESULTADO DO PREGÃO 97/2021****DESERTO**

Com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 97/2021 – Processo nº 167/2021** – para RP Materiais Laboratório realizado em 27/08/2021 restou deserto.

Ponta Grossa-PR, 01 de setembro de 2021.

**Beatrice Farias**

Pregoeira

**IPLAN**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

**Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI**

**Nº 17/2021 – IPLAN**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa ADN Loteadora Ltda. portadora do **CNPJ 11.815.623/0001-39**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 27571/2021, do empreendimento denominado Condomínio Avant Garden, localizado na Rua Anita Filipowiski, SN, Bairro Contorno deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021.

**Celso Augusto Sant'Anna**

Diretor Executivo IPLAN

**Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI**

**Nº 18/2021 – IPLAN**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **PCI & Z GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** portadora do **CNPJ 14.690.839/0001-03**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no **Processo nº 29540/2021**, do empreendimento denominado Supermercado Mariano Atacadista, localizado na Rua Valério Ronchi, sn. Bairro Neves deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021.

**CPS**

**COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO****Processo: SEI 56.227/2021****Pregão Eletrônico: 007/2021**

**Objetos:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a possível aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de **ARTEFATOS DE CONCRETO**.

**Impugnante: ROMA PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**

Síntese do pedido:

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa ROMA PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 0007/2021, cujo objeto é a aquisição de artefatos de concreto por meio da formalização de Registro de Preços. A impugnação é tempestiva, tendo sido observado o prazo previsto no art. 24 do Decreto n.º 10.024/2019, de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

A impugnante alega a necessidade de que seja incluída na documentação exigida dos participantes como qualificação técnica o certificado de registro junto ao CREA-PR, devido ao objeto do certame se destinar ao fornecimento de materiais relativos à qualidade técnica do ramo de engenharia, conforme as normas ABNT NBR 8890 e ABNT NBR 9062/2006, onde se exigem requisitos para projeto, execução e controle de estruturas pré-moldadas de concreto armado de alta resistência.

**Conclusão:**

Considerando, pois, o conteúdo das normas citadas pela impugnante e levando em conta o Parecer Jurídico n.º 0042/2021 e o disposto no art. 30 da Lei n.º 8.666/93, notadamente o inciso I, entendo pelo acolhimento da impugnação apresentada, não havendo óbice para tanto, devendo tal documentação ser incluída entre as exigências constantes do edital, assim como dispor em seu quadro de funcionário de engenheiro habilitado.

**Eduardo Marques**

Diretor Presidente da CPS

**2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS** torna público que na data de **16 de setembro de 2021 às 13h30** realizará **Pregão nº 007/2021**, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tendo como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a possível aquisição de **ARTEFATOS DE CONCRETO**, conforme condições, quantidades e exigências estimadas no Edital e seus anexos. **Valor máximo estimado: R\$ 2.044.197,00 (dois milhões quarenta e quatro mil cento e noventa e sete reais).**

Informações junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Visconde de Taunay n.º 794, ou pelo telefone (42) 3026-1600 das 13h às 17h, ou no endereço eletrônico [compras@cpspg.com.br](mailto:compras@cpspg.com.br). A íntegra do Edital e seus anexos constam no site [www.cpspg.com.br](http://www.cpspg.com.br) e [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br).

**EDUARDO MARQUES**

Diretor Presidente

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA a compromissária compradora infratada, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais atinentes à inadimplência financeira. Assim sendo, solicita-se comparecimento da mutuária no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data. Depois de constituída em mora a promissária compradora, caso não haja explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

– **LOTEAMENTO JARDIM CACHOEIRA**

– **NOME DA MUTUÁRIA: JOSELENE DAS GRACAS KRASUCKI**

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2021

**JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**

Diretor Financeiro – PROLAR

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**VALOR DA BOLSA MENSAL: R\$1.100,00 (mil e cem reais)**

**ESTAGIÁRIA: ALINE APARECIDA KREMEN BARBOSA**

**INÍCIO: 01/09/2021**

**TÉRMINO: 30/08/2022**

**CURSO: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

**CONVÊNIO: Centro Universitário Santa Amélia – UniSecal**

**MARINÉS KABBAS VIEZZER**

Diretora Presidente – PROLAR

### AVISO DE ERRATA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato do Contrato nº 019/2019, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 16 de maio de 2019, Edição nº 2.574:

**Onde se lê:**

VALOR: R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2019

**Leia-se:**

VALOR: R\$823,76 (oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

### AVISO DE ERRATA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato do Contrato nº 031/2019, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 29 de agosto de 2019, Edição nº 2.649:

**Onde se lê:**

LICITAÇÃO: INAPLICABILIDADE Nº 004/2018

**Leia-se:**

LICITAÇÃO: 05/2019 – LEI ORIDNÁRIA Nº. 13.303/2016

### AVISO DE ERRATA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato do Contrato nº 031/2019, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 23 de outubro de 2019, Edição nº 2.689:

**Onde se lê:**

EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

LICITAÇÃO: INAPLICABILIDADE Nº 004/2018

**Leia-se:**

EXTRATO DO CONTRATO 038/2019

LICITAÇÃO: 06/2019 – LEI ORIDNÁRIA Nº. 13.303/2016

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021

**MARINÉS KABBAS VIEZZER**

Diretora Presidente – PROLAR

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA H.A. ERBE & CIA LTDA

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CNPJ: 05.073.426/0001-99

CONTRATADA: H.A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 010/2021, que tem como objeto fornecimento de UNIFORMES, para funcionários da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, firmado entre as partes acima nominadas em data de 18 de fevereiro de 2021 e conforme protocolo SEI 58570/2021, e Parecer Jurídico nº 095/2021, no que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em aditar o prazo de vigência, conforme cláusula quinta, do instrumento originário, em 06 (seis) meses, com início em 18 de agosto de 2021 e findo em 17 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2021

**ROMUALDO CAMARGO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

### 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2019 ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Tomada de Preços 003/2019 – Prestação de serviços em reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

2.1. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a substituição do fiscal de contrato para o servidor Diego Felipe Vaz.

2.2. A partir da data de 1º de setembro de 2021, fica sob a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços ao contrato 012/2019 de Manutenção Predial referente ao Departamento Administrativo no valor de **R\$ 12.500,00 conforme 7º Aditivo.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Ponta Grossa, 1º de setembro de 2021.

**ROMUALDO CAMARGO**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

**OBJETO:** Assinatura de 04 (quatro) exemplares do "Jornal da Manhã" para Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

**JUSTIFICATIVA:** Por ser periódico do Município a necessidade de exemplares, devido as informações diárias para arquivamento de matérias referentes as atividades da Autarquia.

Exemplares para Gabinete da Presidência, Departamento Administrativo, Departamento Financeiro e Departamento de Transporte

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - CNPJ: 05.073.426/0001-99

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA - CNPJ/MF: 03.319.996/0001-90

QUANTIDADE: 04 (quatro) exemplares diários (terça a sábado)

VALOR UNITÁRIO POR ASSINATURA: **R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.336,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais)**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LOCAL DE ENTREGA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – Dr. Colares, 750

FISCAL: Mari Luiza Metzger Bauchrowitz

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas iguais.

A primeira no prazo de 10 (dez) dias após as notas fiscais serem conferidas e atestadas e as subsequentes a cada 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 41945/2021

PARECER: nº 068/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

23.001.04.122.0010.2216 – Manutenção Ativid. do Depto Administrativo – AMTT

33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Red: 13 Sub: 01 00 Fonte 1001

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2021

**ROMUALDO CAMARGO**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: LIZIERI CERTPR EIRELI - CNPJ nº 29.284.231/0001-56

Objeto: aditivo de prazo e quantidade: fica o contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 1º de setembro de 2021 e até 25% do valor total do contrato.

Fundamentação legal: art. 57, II e §1º da letra "d", art. 65 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Valor Total Máximo: R\$ 5.348,91 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)

Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001

3.3.90.30.22.00

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2021

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2021 DISPENSA Nº 11/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: SED AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-CNPJ nº 13.595.116/0001-62

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de mão de obra e materiais e (01) luminária pública de LED, para troca em poste 120W 6500K, do estacionamento da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**Valor Total: R\$ 642,82 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**

Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001

3.3.90.39.16.00

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2021

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório com a empresa **SED AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 13.595.116/0001-62**, fornecimento de mão de obra e materiais e (01) luminária pública de LED, para troca em poste 120W 6500K, do estacionamento da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**Valor Total: R\$ 642,82 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001

3.3.90.39.16.00

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2021

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Dispensa nº 11/2021, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

**OBJETO:** fornecimento de mão de obra e materiais e (01) luminária pública de LED, para troca em poste 120W 6500K, do estacionamento da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**EMPRESA: SED AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 13.595.116/0001-62.**

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2021

**Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 11/2021 para fornecimento de mão de obra e materiais e (01) luminária pública de LED, para troca em poste 120W 6500K, do estacionamento da Câmara Municipal de Ponta Grossa, **ADJUDICO** o objeto à: **EMPRESA: SED AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 13.595.116/0001-62**  
**PRAZO:** deverá ter seu objeto cumprido pela contratada em até 26 (vinte e seis) dias corridos (já incluído o prazo de um (01) dia para a instalação) e a vigência do contrato será 12 (doze) meses, tudo contado a partir da publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado.

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2021

**Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

















